ELETRONUCLEAR S.A.
Rua da Candelária 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-020
www.eletronuclear.gov.br

Ata nº 05/2023/COAUD

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023.

ELETRONUCLEAR S.A.

NIRE: 33300158006 CNPJ: 42.540.211/0001-67

ATA DA 05ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E DE RISCOS – COAUD

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de fevereiro de 2023, às 15h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma Cisco Webex.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria de Riscos da Eletronuclear: Srs. Leonardo de Paiva Rocha, Fabio Malina Losso, Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello, Jerônimo Antunes e Luís Henrique Bassi Almeida, conforme previsto no artigo 38 §3 do Estatuto Social da Eletronuclear S.A., aprovado pela 104ª Assembleia Geral Extraordinária dessa Empresa, realizada em 09 de dezembro de 2022.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Foi convocado à reunião, Sr. Marcelo Galo, gestor da Auditoria Interna, em exercício, no item pertinente aos assuntos relacionados a Auditoria Interna da Eletronuclear. Na secretaria dos trabalhos, Keila Patrícia de Oliveira Neves, Analista de Governança.

IV. PAUTA:

1) Apresentação da Auditoria Interna
   Chefe do departamento de Auditoria Interna - Adriana Esther Asenjo Silva

2) Aprovação do plano de trabalho do COAUD

V. REGISTRO DA REUNIÃO:

1. Apresentação da Auditoria Interna (ANEXO Nº 01)

1.1. Sr. Marcelo Galo iniciou sua apresentação dando um panorama da estrutura, composição e funcionamento da Auditoria Interna da Eletronuclear.

1.2. Explicou que com a reestruturação da Empresa, pós-capitalização, foram criados dois departamentos dentro da área de Auditoria Interna: (i) Departamento de Auditoria Interna – DAI.CA, responsável em executar o Plano anual de Auditoria Interna - PAINT, realizar trabalhos de auditoria determinados pela alta administração da Empresa, trabalhos não previstos no PAINT, além de acompanhar as recomendações que são emitidas através dos relatórios de

auditoria. (ii) Departamento de Atendimento aos Órgãos de Controle – DOC.CA, responsável em providenciar e acompanhar, no âmbito da Empresa, o atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria Geral da União - CGU, além de elaborar e manter atualizada a matriz de riscos nos processos auditáveis. Também elabora o Plano anual de auditoria interna - PAINT, e elabora o relatório anual de atividade de auditoria interna - RAINT, gerencia a criação e a manutenção dos procedimentos e da padronização dos documentos de Auditoria Interna, examina e emite parecer sobre a prestação de contas anual da empresa e sobre as tomadas de contas especiais que vieram a ser instauradas, além disso avalia anualmente a eficácia dos controles internos por meio da execução dos testes de administração e gerencia o orçamento da auditoria interna.

1.3. Apresentou os principais normativos que orientam as atividades da área e informou que estão realizando uma revisão da política, que vai passar a ser chamada de Estatuto da Auditoria.

1.4. Em relação ao PAINT 2023, explanou que atualmente existem dois trabalhos em execução, um no empreendimento ANGRA 3 e o outro em gestão de contratos. São, ao total, no exercício, 13 (treze) trabalhos: (i) o trabalho de remuneração da autoadministração; (ii) segurança cibernética; (iii) gestão socioambiental de empreendimentos; (iv) gestão dos fundos de pensão; (v) gestão dos lucros, trabalho desenvolvido anualmente; (vi) trabalho de extensão da vida útil de ANGRA 1; (vii) *Long Term Operation* - LTO; (viii) remuneração variável anual; (ix) avaliação da Participação de Lucro – PLR; (x) gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação – TI; (xi) gestão da folha de pagamento; (xii) gestão dos fundos de caixa; e (xiii) gestão tributária.

1.5. Informou que O CGU aprovou o PAINT, mas com ressalvas. A Auditoria Interna da Eletronuclear encaminhou uma versão preliminar, a qual foi analisada pelo órgão. A versão completa iria ser enviada no prazo estipulado pelo órgão de controle, no entanto a CGU entendeu que aquele já era o relatório final, e fez a análise em cima de um documento incompleto.

1.6. O *follow-up* das recomendações de auditoria é realizado mensalmente. Dois dias úteis antes do término do mês, a Auditoria Interna encaminha correspondências para as unidades organizacionais que têm pendência solicitando a atualização do plano de ação. As respostas são analisadas e o resultado é registrado no relatório de auditoria, incluindo o monitoramento das recomendações, com *reporte* a alta administração. Atualmente são 118 (cento e dezoito) recomendações pendentes de implementação.

1.7. Com relação aos prazos das recomendações, a Auditoria Interna, quando emite o relatório, é realizada a avaliação de criticidade dos achados, com base na metodologia definida no normativo interno da Eletronuclear. Esses achados são divididos em três níveis de criticidade: baixa, criticidade média e alta. Cada criticidade tem um prazo estipulado, uma recomendação de criticidade alta são 60 (sessenta) dias úteis para implementação, média 90 (noventa) e baixa 180 (cento e oitenta).

1.8. Com relação a solicitação de prorrogações, a Auditoria Interna pode conceder um primeiro adiamento, se for o caso, com base na justificativa da Diretoria, as demais prorrogações serão submetidas ao COAUD. Até ser instituído o Comitê de Auditoria e de Riscos - COAUD, o

reporte era realizado diretamente a Administração e ao Comitê de Análise Prévia das Pendências de Auditoria Interna e de Mitigação dos Processos *SOx*.

1.9. Foi observado pelo Comitê a necessidade de se avaliar a melhor maneira de definir os prazos para o cumprimento dos planos de ação ao atendimento das recomendações da Auditoria. Ao identificar o ponto de auditoria, a área é responsável por fazer uma análise, elaborar e detalhar um plano de ação, e a partir dessa construção que é possível estabelecer um prazo razoável e funcional. Alertou que nem tudo que tem a criticidade alta, pode se resolver em curto espaço de tempo. Por essa razão, existiria uma composição entre os prazos pré-definidos com um novo prazo outorgado pelo Comitê, diante de uma determinada situação, avaliado o caso em concreto.

1.10. O gestor exemplificou a temática abordada, informando que na Empresa, atualmente, existe um caso prático relacionado ao SAP que está passando por um processo de transferência pós capitalização, deixando de ser o "SAP Instância Única da Eletrobras" para o SAP da Eletronuclear, e este processo deverá demorar em torno de 01 (um) ano, ou seja, o gestor do processo não vai conseguir implementar a recomendação e possivelmente, haverá a necessidade da negociação de um prazo maior.

1.11. Diante do exposto o COAUD solicitou que fosse agendado com o Diretor responsável pela área, uma reunião com o Comitê, para reporte do status do processo de transferência do SAP para a Eletronuclear.

1.12. Sr. Marcelo Galo informou que a auditoria realizada nas Unidades Organizacionais da Empresa, ainda não foi concluída, visto que está pendente da manifestação de uma área para que seja emitido o relatório e a coleta das assinaturas.

1.13. Em relação ao atendimento aos órgãos de controle, em 2022 a Eletronuclear teve 54 (cinquenta e quatro) ofícios de requisição, de informação do TCU e da CGU. Em janeiro de 2023 a Empresa teve 02 (dois) ofícios do TCU e 04 (quatro) ofícios da CGU. No mês de fevereiro, do corrente ano, apenas 02 (dois) ofícios da CGU. De trabalhos importantes que estão em andamento nos órgãos de controle, está sendo realizada a auditoria do TCU no empreendimento a ANGRA 3, na qual estão avaliando os contratos firmados com a *Framatome*, principais contratos de fornecimento de equipamentos e de prestação de serviço do exterior. A CGU está fazendo um trabalho de auditoria da prestação de contas extraordinária da Eletrobras, visto que ela foi privatizada e há necessidade de uma prestação de contas extraordinária, para que se possa desvincular da administração.

1.14. A Eletronuclear não recebeu nenhuma recomendação ou determinação do TCU pendente de atendimento, e atualmente a Auditoria Interna monitora 37 (trinta e sete) recomendações do CGU. Algumas dessas recomendações já estariam atendidas, e as outras aguardando a análise do CGU.

1.15. O último ponto abordado, pelo gestor, refere-se ao relato da necessidade de aquisição de uma ferramenta de gestão, visto que a Auditoria não tem um sistema para auxiliar na gestão dos processos da área.

1.16. O Comitê questionou sobre uma situação a chefe da Auditoria Interna, informou no final do ano passado, para o antigo Comitê de Análise Prévia das Pendências de Auditoria Interna e de Mitigação dos Processos SOX sobre um colaborador do Departamento de

Acompanhamento dos Órgãos de Controle, que vinha exercendo as atividades, voltadas para o Comitê de Ética, visto que ele é o secretário-executivo daquele Comitê. Sr. Marcelo Galo informou ficou acordado entre Gabinete da presidência, o colaborador e o gestor da área, que ele ia dividir metade do tempo com atividade do Comitê de Ética e a outra metade com trabalho de auditoria.

1.17. Finalizada a apresentação o Comitê pontuou a importância de incluir na programação de reuniões as apresentações sobre o trabalho de Mapeamento dos Vínculos com Eletrobras e sobre o Impacto do Risco cambial na Eletronuclear.

2. Plano de Trabalho do COAUD

2.1. Será incorporado ao plano de trabalho do COAUD as contribuições dos membros do Comitê e colocada para aprovação na próxima reunião do COAUD.

3. Recomendações/Solicitações Realizadas pelo COAUD

3.1. O Comitê, em assessoramento ao Conselho de Administração da Eletronuclear, entendeu que a Auditoria Interna – AI.CA deverá:

3.1.1. Elaborar um quadro resumo com todas as informações dos principais trabalhos de Auditoria, com os número e proporcionalidade;

3.1.2. Verificar junto a ENBPar e Itaipu sobre a possibilidade da construção de uma Política de Auditoria única para as Empresas.

3.2. O Comitê de Auditoria e de Riscos recomenda ao Conselho de Administração da Eletronuclear:

3.2.1. Determinar que a apresentação dos Diretores sobre os pontos de Auditoria com criticidade alta, e o reporte das pendências de Auditoria deverão ser realizadas apenas ao Comitê, exceto os assuntos que o COAUD julgar necessário serem encaminhados para o Conselho de Administração.

3.2.2. Avaliando sobre a ótica de Angra 3, em termos de financiamento e demonstrando que as Demonstrações Financeiras-DF's estão qualificadas seguindo uma regra internacional, o Comitê propõe a manutenção do trabalho de Controles Internos pela Eletronuclear, não com a rigidez e com a complexidade de um procedimento *SOx*, mas aproveitando os trabalhos que já havia sido desenvolvido pela Empresa.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Assinado de forma digital por FABIO MALINA LOSSO
Dados: 2023.05.02 16:25:59 -03'00'

Fabio Malina Losso
Membro

JERONIMO ANTUNES:90126939853

Assinado de forma digital por JERONIMO ANTUNES:90126939853
Dados: 2023.11.29 18:03:36 -03'00'

Jerônimo Antunes
Membro

LUIS HENRIQUE BASSI ALMEIDA:84670312120
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BASSI ALMEIDA:84670312120
Dados: 2024.01.24 13:04:09 -03'00'

Luís Henrique Bassi Almeida
Membro

ROSALIA MARIA TEREZA SERGI AGATI CAMELLO:30620058153
Assinado de forma digital por ROSALIA MARIA TEREZA SERGI AGATI CAMELLO:30620058153
Dados: 2023.12.29 19:49:58 -03'00'

Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello
Membro

LEONARDO DE PAIVA ROCHA:59880279700
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAIVA ROCHA:59880279700
Dados: 2023.05.26 08:02:38 -03'00'

Leonardo de Paiva Rocha
Membro Conselheiro
Coordenador do Comitê

Keila Patricia de Oliveira Neves
Assinado de forma digital por Keila Patricia de Oliveira Neves
Dados: 2024.01.03 10:43:01 -03'00'

Keila Patrícia de Oliveira Neves
Secretária do Comitê e Analista de Governança da Coordenação de Governança Empresarial